



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0361/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto à secretaria competente, para que a mesma realize estudos, no sentido de que sejam realizadas nos bairros mais carentes de nossa cidade manhãs de lazer, nos moldes da que foi realizada no Distrito de Simonsen. Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente foi realizada no dia 14 de abril, a 1ª Manhã de Lazer e Cidadania, no distrito de Simonsen, promovida pelo Centro Social de Votuporanga.

Considerando que o evento faz parte do projeto Bem Viver, que atende 60 crianças com idade entre seis e 15 anos.

Considerando que referida manhã de lazer contou com parceria do Corpo de Bombeiros, Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Cras (Centro de Referência de Assistência Social), cursos de Enfermagem e Educação Física da Unifev, Procon, Departamento de Trânsito e Secretaria da Cidade.

O projeto Bem Viver começou em fevereiro. São atendidos crianças e adolescentes residentes no distrito de Simonsen ou zona rural, expostos à situação de vulnerabilidade pessoal e social, que, devido ao tempo ocioso, fazem das ruas um meio de sociabilidade, com risco de envolvimento com a marginalidade, violência, evasão escolar e trabalho infantil.

Neste sentido, é que apresentamos a presente proposição, para que o Poder Executivo, através da secretaria competente realize estudos, no intuito de que sejam realizadas nos bairros mais carentes de nossa cidade manhãs de lazer, nos moldes supramencionados.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:18:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306872-6V0S6Q-3Q508E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

